



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 096/2007

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 885/2007, publicada no Órgão Oficial do Município, Edição de nº 8098, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a ocorrer despesas com aquisição de medicamentos para as unidades de saúde do Município, na conformidade com o que segue:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS/CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 67.500,00

5077 - Fonte: 31336 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º - O recurso para compensação do encargo gerado pelo que autoriza o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do excesso de arrecadação da receita provocado pelo ingresso na receita dos recursos do convênio em igual valor, na conformidade com o que segue demonstrado abaixo:

1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1761.01.99.00.00 - OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIÃO – SAÚDE

1761.01.99.01.00 - CONV. MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS....R\$ 67.500,00

603 - Fonte: 31336 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de setembro de dias mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.099</u>
Data, <u>19</u> / <u>09</u> / <u>2007</u>
O FUNCIONÁRIO